

VOLTAR

TINTAS E VERNIZES:

- [Convênio ICMS 118/17](#)
- [Convênio ICMS 74/94](#) (**Revogado** pelo Convênio ICMS 118/17 - efeitos até 31/12/2017)
- [Decreto nº 17.463/95](#) (**Revogado** pelo Decreto nº 37.950 - DOE de 15.12.17)
- [Decreto 37.950/17](#) (Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com tintas e vernizes relacionados no Anexo XXIII do Decreto nº 37.815)

ANEXO 05

Art. 390 do RICMS/PB

ATUALIZADO EM 26.03.2020

ATÉ O DECRETO Nº 40.146, DE 26.03.2020

PUBLICADO NO DOE DE 27.03.2020

Nova redação dada ao Anexo 05 pelo art. 1º do Decreto nº 40.146/20 - DOE de 27.03.20.

OBS: Efeitos a partir de 1º de março de 2020.

TINTAS E VERNIZES

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
2.0	24.002.00	2821	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou	Convênio ICMS 142/18	Operação Interna (Original) = 35%	18%
TINTAS E VERNIZES			embalagem de conteúdo inferior ou	Convênio ICMS 118/17	Op.	
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
			exceto pigmentos à base de dióxido de titânio e suas formas de código 3206.11.19	37.950/17	Interestadual c/ 4% = 58,05%	
2.1	24.002.01	2821	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou	Convênio ICMS 142/18	Operação Interna (Original) = 35%	18%
		3204.17.00	exceto pigmentos à base de dióxido de titânio e suas formas de código 3206.11.19	Convênio ICMS 118/17	Interestadual c/ 7% = 53,01%	
		3206	kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.19	Decreto nº 37.950/17	Interestadual c/ 12% = 44,88%	
					Op. Interestadual c/ 7% = 53,11%	

Op.
Interestadual
c/ 12% =
44,88%

ANEXO 05

Art. 390 do RICMS/PB

ATUALIZADO EM 20.02.2020

ATÉ O DECRETO Nº 40.047, DE 19.02.2020

PUBLICADO NO DOE DE 20.02.2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DE 31.01.2020

Nova redação dada ao Anexo 05 pelo art. 1º do Decreto nº 40.047/20 - DOE de 20.02.20.

OBS: Efeitos a partir de 1º de março de 2020.

ITEM	CEST	NCM/SH
2.0	24.002.00	2821
		3204.17.00
		3206
2.1	24.002.01	2821
		3204.17.00
		3206